

PORTARIA Nº 403/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

+

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Janiópolis	CENTRO DE SAUDE DE JANIOPOLIS	PROATIVA	Rotina	136 Km	1,5
	POSTO DE SAUDE DE ARAPUAN	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE DE BREDAPOLIS	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE APOIO	PROATIVA	Rotina		
Pérola	UAPSF MARLI SAILA MONTANA DO LAGO ALBUQUERQUE	PROATIVA	Rotina	212 Km	1,5
	UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES	PROATIVA	Rotina		
	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERGIO BITENCOURT	PROATIVA	Rotina		
Maringá	UNIDADE BASICA DE SAUDE CEU AZUL	PROATIVA	Rotina	8,0 Km	-

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária